



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.597/2019.

Vereador Autor: Luciano Diniz.

Denomina ruas do Loteamento Solar Monte Elísio, situado no Bairro Aroeira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam denominados os seguintes logradouros localizados no Loteamento Solar Monte Elísio, situado no Bairro Aroeira, nos termos do Estatuto da Cidade, conforme relacionados abaixo:

I - Rua Marinho Santafé, antiga Rua 3, que se inicia na Rua Valter Quaresma, entre os lotes 09, quadra B e o lote 05 da quadra C.

II - Rua Professor José Augusto Aguiar, antiga Rua 4, que se inicia na Rua Cantora Ângela Maria, entre os lotes 13 da quadra C e o lote 10 da quadra D.

III - Rua Cantora Ângela Maria, antiga Rua 5, que se inicia na Rua Martinho Santafé, entre os lotes 01 da quadra C e o lote 01 da quadra D.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de Setembro de 2019.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito

Publicação	Diário da Cidade de Macaé
Edição N.º	4705
Data	24/09/19 pag 10
	Aluizio Junior - 27.405